

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DÉLCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**

**PERGUNTA FORMULADA POR UMA EMPRESA LICITANTE:**

Referente ao edital pregão 62/2019 , favor esclarecer a nossa dúvida :

**6.1** - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do MAIOR DESCONTO, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

O bilhete aéreo é composto por 3 valores :

Tarifa = remuneração da cia. Aérea

Taxa de embarque = remuneração da administradora dos aeroportos.

FEE/RAV/DU/Taxa de Administração/Taxa de agenciamento = remuneração da agência de viagem .

- 1- O desconto será aplicado sobre a tarifa do bilhete?
- 2- O pagamento será : Tarifa – desconto + taxa de embarque + DU = valor a pagar?
- 3- Podemos enviar os envelopes via correio?

**RESPOSTAS ELABORADAS PELA DILIC:**

- 1- Sim
- 2- Não. A composição do preço a ser pago será tarifa menos desconto concedido na licitação mais taxa de embarque. Não haverá incidência da Taxa de Remuneração da Agência de Viagem – RAV/DU. (de acordo com Termo de Referência do Edital).
- 3- Não.

**ATENCIOSAMENTE,**

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
**CHEFE DA DILIC**

**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.**